



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 220 DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2017/2018 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (10/10/2018) às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Dra. Caroline de Melo, o Sr. Alcides Volpato, o Sr. Maurício José da Silva, a Sra. Jaci Rochi da Luz, o Sr. Fernando Castellón Filho, o Sr. Ivo Olampio Vicente e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof.^a Maria Elisabeth Bittencourt, da Diretora Administrativa do IPI Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado, do Diretor Financeiro Sr. Jean Polidoro, do Sr. Marcelo Pereira da Silva representando o Comitê de Investimentos, e do contador do IPI Sr. Fernando Kotowski.

PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA 219/2018: Após cumprimentar a todos os presentes, o Presidente do CMP abriu a reunião e submeteu a Ata 219, da vigésima primeira reunião ordinária deste colegiado, que depois de lida foi aprovada por unanimidade.

SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2019 – Ofício nº 321/2018/IPI e CI nº 011/18 do Comitê de Investimentos – Presença do Sr. Jean e do Representante do Comitê de Investimentos Sr. Marcelo – Deliberação e aprovação da PI 2019: O Presidente do CMP passou a palavra ao Sr. Jean que explicou que a Política de Investimentos do IPI foi elaborada com muito cuidado e que houve colaboração da empresa de consultoria que presta serviços ao IPI. O Sr. Jean explicou que os ativos de renda variável que tenham em sua composição crédito privado, passarão a ter uma limitação de “*rating*”, o que irá trazer mais segurança para os investimentos e que, a partir dessa nova Política de Investimentos de 2019, a taxa de juros almejada pelo Gestor será mais transparente. De modo geral, o Sr. Jean informou que a política de investimentos está atendendo ao programa pró-gestão, com mudanças pontuais buscando melhorar a Política que o IPI já tem. O Sr. Marcelo explicou que a política sofreu algumas alterações com relação a do ano passado, havendo agora um maior controle de ativos e passivo, maior transparência e respeito aos códigos de conduta pré acordados, destacando que as diretrizes estabelecidas coexistem com a legislação que o gestor deve aplicar. O Sr. Marcelo fez uma breve exposição sobre a Política de Investimentos, ressaltando que a meta de rentabilidade para o próximo ano é de 6% + IPCA, e destacando o credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, informando que pretendem abrir credenciamento anualmente e pontuar a qualidade das empresas, sendo que o credenciamento não é garantia de que o IPI irá investir, mas que possibilitará uma triagem das empresas. O Sr. Jean informou que é necessário acompanhar o cenário nacional e internacional para investir. A Diretora Presidente do IPI informou que compareceu em um congresso na cidade de São Paulo juntamente com o Sr. Jean, onde tiveram esclarecimentos sobre renda fixa, renda variável, sobre aplicação de recursos, e que foram três dias de muito conhecimento. O Presidente do CMP destacou algumas

alterações na Política de Investimentos para 2019, em especial com a possibilidade de marcação em curva. O Sr. Jean explicou que o mercado é sazonal e como a nossa demanda é de longo prazo, deixar o Gestor menos exposto a risco minimizará a ocorrência de decisões errôneas e, conseqüentemente, minimizará o risco de perda de patrimônio como a queda de investimentos. Para os títulos públicos, a orientação é passar a comprar Títulos Públicos direto do Governo para não pagar a taxa de administração, assim como fazer a marcação “na curva”, são boas estratégias e passam a estar amparadas pela Política de Investimentos de 2019. O Presidente do CMP questionou com relação ao rating. O Sr. Jean explicou que o rating é buscar o máximo de segurança possível, empresas sólidas, sendo importante acompanhar o fundo depois de investir e não se acomodar. O Sr. Fernando explicou que agora o processo ficou mais transparente, sendo possível saber o caminho que vai ser percorrido. A Diretora Presidente do Instituto ressaltou que o censo atualizado ajuda para um cálculo atuarial bem correto, que o censo foi feito pela caixa econômica mas que houve alguns furos, e por isso estão trocando para a empresa Actuary que já trabalha com o IPI. A Sra. Jane informou que o IPI está trabalhando com a nossa realidade, com as informações do nosso censo para dar maior qualidade no cálculo atuarial. O conselheiro Alcides questionou sobre os investimentos em títulos públicos e foi respondido pelo Sr. Jean que é um seguimento cuja estratégia de investimento ainda está dependendo do desfecho eleitoral que se encerrará este mês. O Presidente do CMP questionou sobre os desinvestimentos e o Sr. Jean respondeu que a Política de Investimentos está trazendo quais os critérios para o desinvestimento. O Presidente do CMP colocou em votação a Política de Investimentos apresentada pelo IPI para o exercício de 2019, que foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: DECRETO Nº 11.414 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 – CRIAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS PARA REFORMA ADMINISTRATIVA (GRUPO GESTOR) – COM DISCUSSÃO DE MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA PREVISTA NO ART 3º III:** O Presidente do CMP passou a palavra ao conselheiro Fernando que solicitou este Item de Pauta. O conselheiro Fernando leu os artigos do Decreto 11.414/18 que trata de questões previdenciárias, contratação de funcionários e que afetam diretamente ao IPI, destacando que o IPI e o CMP deveriam participar destas discussões. A Diretora Presidente do IPI informou que o Prefeito declarou, em reunião com a mesma, que o IPI, o sindicato, e o CMP serão chamados para discutir qualquer assunto que seja relacionado com a previdência, gratificações e qualquer assunto que impacte no IPI. Neste momento a Diretora Presidente do IPI também registrou que em conversa com o Sr. Prefeito foi solicitada a retirada do Projeto de Lei para aquisição de terreno para a sede do IPI, considerando que a mesma propriedade já está vendida, sendo de conhecimento que esta negociação ocorreu pelo preço de R\$ 2 milhões. A Sra. Jane informou que apresentou ao Prefeito e aos Secretários Municipais os mesmos slides que apresentou ao CMP na última reunião com as informações do Estudo Atuarial 2018 (data-base 2017). A conselheira Gleide recomendou que fosse enviado um ofício ao prefeito solicitando um representante do IPI no Grupo Gestor. Em votação a proposta de ofício, foi aprovada. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: LOA 2019 – DIVERGÊNCIA DE VALORES ENTRE A LOA 2019 E Nº APROVADOS PELO CMP NA REUNIÃO 219:** O Presidente do CMP informou que este item foi incluído a pedido dos representantes do Sindicato, considerando que na última reunião do CMP foi aprovada a proposta de Orçamento para 2019 no valor de R\$200 milhões, por sua vez em recente Audiência Pública ocorrida na Câmara de Vereadores, a apresentação da minuta da LOA 2019 está sendo proposto o valor de R\$193,6mi (cento e noventa e três milhões e seiscentos mil reais), sendo

uma diferença considerável que afetará diretamente os pagamentos de aposentados e pensionistas no ano subsequente. A Diretora Presidente do IPI informou que a alteração foi feita voluntariamente pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. O Sr. Fernando (Contador) informou que esteve na Audiência Pública e acompanhou o que estava sendo proposto, confirmando haver uma diferença de aproximadamente seis milhões e meio com o que está estimado para o ano de 2019, inclusive informou que enviou um e-mail para a SEPOG solicitando explicações e que em resposta informaram que foi determinação interna e conjunta entre o Planejamento e a Fazenda Municipal. Em deliberação, os conselheiros aprovaram a convecção de Ofício aos secretários da SEPOG e da Fazenda, com cópia a Procuradoria Geral do Município, juntando cópia do Orçamento aprovado pelo CMP e solicitando a adequação do projeto de lei que será protocolado na Câmara de Vereadores de Itajaí. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELO IPI PARA A LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2001 – ALTERAÇÕES DOS CONSELHOS E DA ESTRUTURA DO IPI:** O Presidente do CMP iniciou o assunto fazendo menção ao Ofício 853/2018 da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, endereçado à Presidência do IPI que fez o devido encaminhamento ao CMP para deliberação, cujo conteúdo assim dispõe: *“Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos expediente (protocolo 44825), solicitando a pedido do Sr. Prefeito, que os encaminhamentos que dizem respeito a Lei Complementar nº 13/2001, sejam aguardados até que novas definições sejam ponderadas e definidas com maior atenção.”*. O Presidente do CMP reforçou que o papel do Conselho nesta etapa é tomar conhecimento e fazer as sugestões que acharem necessárias e pertinentes ao projeto que está sendo ainda minutado pelo IPI, e somente depois disto é que haverá o encaminhamento perante o Executivo Municipal e decisões de oportunidade e conveniência serão posteriormente tratados entre a Presidência do IPI e o Chefe do Poder Executivo. A Diretora Presidente do IPI informou que antes de levar à Câmara de vereadores ainda trará a versão final com todas as alterações da LC 13/2001 para conhecimento do CMP. Os conselheiros concordaram em continuar com a análise da Minuta do IPI para as deliberações em torno de alterações da LC 13/2001. O Conselheiro Volpato solicitou a palavra para registrar que como membro representante do Governo iria seguir com a recomendação do Ofício do Gabinete, se abstendo de votar neste projeto. A Diretora Presidente do IPI reforçou que se colocará como interlocutora nesta negociação com o Prefeito. O Conselheiro Volpato abriu essa questão para justificar sua posição e consignou sua participação nas políticas do IPI e da Previdência Municipal. A Prof^a Beth novamente registrou sua atuação à frente da Autarquia, fato que lhe incumbe das políticas do IPI e da negociações com o Executivo. Os conselheiros concordaram em seguir com a pauta ficando registrada a participação do Conselheiro Volpato no debate da Minuta mas com abstenção de voto. Iniciado o debate dos artigos de lei a serem alterados, em discussão: **(i)** quanto a manter todos os membros do CMP efetivos do serviço público municipal, ficou deliberado por maioria alterar o texto quanto a vaga do Executivo, para ser preferencialmente ocupada por efetivo, sendo registrada a posição dos representantes do Sindicato e do IPI no sentido de manter o texto como obrigatória a vaga ocupada por servidor efetivo; **(ii)** quanto ao exercício da presidência do CMP em ser obrigatoriamente ocupada pelo representante do IPI, ficou deliberado por alterar esta redação para manter a escolha por votação entre os membros do CMP (matéria *interna corporis*), e mantida a questão do voto de qualidade do presidente do CMP para fins de desempate; e **(iii)** quanto a regra de transição proposta, visando criar a renovação alternada de membros do CMP, entre os representantes do

Governo e os representantes do participantes, ficou deliberado que essa regra transitória não será contabilizada para fins de recondução, porquanto seja um *mandato tampão*. As demais discussões estiveram voltadas a confirmar as exigências previstas no Manual do Pró-Gestão, sendo mantidas as propostas do IPI. A reunião foi encerrada com a análise das alterações minutadas na parte que trata do Conselho Municipal de Previdência, ficando marcada uma reunião extraordinária para o dia 18 de outubro de 2018 para a continuação da análise em relação ao Comitê de Investimentos, ao Conselho Fiscal, e a estrutura da Diretoria do IPI. Nada mais havendo, foi encerrada a vigésima segunda reunião ordinária deste colegiado. Eu Caroline de Melo, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 10 de outubro de 2018.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ
PRESIDENTE

CAROLINE DE MELO
SECRETÁRIA

ALCIDES VOLPATO

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

JACI ROCHI DA LUZ

IVO OLAMPIO VICENTE

FERNANDO CASTELLÓN FILHO

GLEIDE NARA DE AMORIM